

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “Aproveitamento do RAP – Reclaimed Asphalt Paviments da BR-163/MT para regiões de alta temperatura e tráfego pesado” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.34.001 – Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/FUFMT/2018, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de Engenharia de Transporte na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Levantamento de dados relativos à área de Engenharia Civil e de Transportes;
- Coleta de resíduo de fresagem da BR-163/MT;
- Execução de ensaios de solos, agregados e asfaltos;
- Controle tecnológico da execução de pavimentos flexíveis;
- Realizar controle geotécnico ambiental relacionado às atividades das obras da BR-163/MT;
- Elaborar textos, planilhas e apresentações utilizando, respectivamente, os programas Word, Excel e Power Point

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Engenharia de Transportes	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar cursando ou ter cursado as seguintes disciplinas: Sistemas de Transportes, Mecânica dos Solos, Projeto de Engenharia, Sistema de Drenagem, Pavimentação, Ergonomia e Segurança do Trabalho.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Espírito de liderança, participação em equipes multidisciplinares, comprometimento com a ética profissional e disponibilidade de horários;</i> • <i>Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30h às 17:30h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de Engenharia de Transportes	2 Vagas	R\$ 800,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Possuir cursos extracurriculares relacionados às áreas de logística, transportes e pavimentação (10 pontos);*
- 6.3.2 *Curso extracurriculares em áreas relacionadas à Geotécnica e Transportes (10 pontos);*
- 6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point, Excel; (5 Pontos)*
- 6.3.4 *Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)*

6.4. Entrevista

- 6.3.5 *Domínio da língua portuguesa; (40 Pontos)*
- 6.3.6 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (30 Pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail **cinthia.brigante@gmail.com** na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Engenharia de Transportes* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 12/03/2018 à 16/03/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail cinthia.brigante@gmail.com com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”. Em Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
20/03/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
21/03/2018	Entrevistas no Instituto de Engenharia (IENG), Anexo do Bloco Didático II, Sala de Reuniões - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
22/03/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
23/03/2018	Entrega da documentação exigida para contratação no Endereço: Instituto de Engenharia (IENG), Anexo do Bloco Didático II, Sala da Secretária da Coordenação de Transportes – Avenida Fernando Correa nº 2367 – <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT. Horário de 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2018.



ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Coordenador do Projeto 4.34.001

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF